



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DL/DIAC/DECOM

PN

PROPOSITURA

Nº 224/2017 ISO 9001

FLS Nº _____

ASSINATURA

GABINETE DO VEREADOR CHICO PRETO

[Signature]

Memorando nº 077/2019-CMM-GVCP

Manaus, 14 de agosto de 2019

De: Gabinete 13 - Ver. Chico Preto

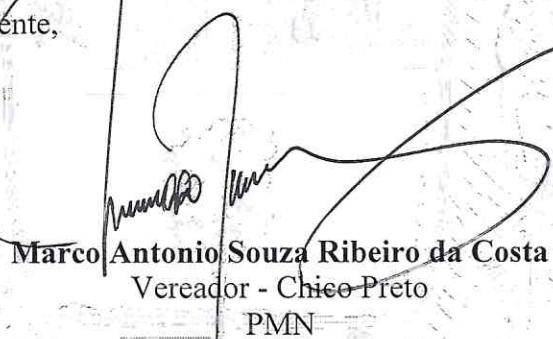
Para: 2º Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Ver. Dante.

Assunto: Retirada de tramitação de Emenda

Senhor Presidente,

Solicito que retire de tramitação a Emenda nº. 001/2018 ao Projeto de Lei nº 244/2017, de autoria da Vereadora Professora Jacqueline que "ALTERA dispositivos da Lei nº 1.892, de 10 de junho de 2014, e da outras providências.".

Atenciosamente,


Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa
Vereador - Chico Preto
PMN



ESTADO DO AMAZONAS
Câmara Municipal de Manaus
LEGISLATURA 2017 A 2020

Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 054/2018, de autoria da vereadora Joana D'arc Protetora dos Animais, que “Institui a definição de conduta de maus-tratos praticada contra a fauna doméstica e estabelece multa e sanção administrativa a quem os praticar, seja pessoa física ou pessoa jurídica no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”. O supracitado projeto **seguiu à** Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. **Discutiram o Parecer Favorável** da Comissão de Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade ao Projeto de Lei n. 244/2017, os vereadores **Marco Antônio Chico Preto** e **Professora Jacqueline**. A **seguir**, foi **retirado de pauta**, a pedido da autora, o Projeto de Lei n. 244/2017, de autoria da vereadora Prof.^a Jacqueline, que “Altera dispositivo da Lei nº 1.892, de 10 de julho de 2014, e dá outras providências”. Pela Ordem, o vereador Plínio Valério disse que tinha notado, e talvez venha observando errado, mas no projeto anterior, da vereadora Professora Jacqueline, estavam votando sem saber o que dizia a parecer de vista do vereador que solicitou. Indagou o Presidente se o parecer de vista era lido ou não quando era colocado em votação. O Presidente afirmou que caso o parecerista pedisse, ou quando qualquer vereador pedisse também. Foi **aprovado o Parecer Favorável** da Comissão de Esportes ao Projeto de Lei n. 280/2017, de autoria da vereadora Glória Carratte, que “ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 391 de 04.08.2014, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em corridas no município de Manaus aos doadores voluntários de sangue”. O supracitado projeto foi **aprovado em primeira discussão e seguiu à segunda discussão** na forma da lei. Foi **aprovado o Parecer Favorável** da Comissão de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo n. 010/2018, de autoria do vereador Elissandro Bessa, que “Concede Medalha de Ouro da Cidade de Manaus ao Senhor Daisaku Ikeda, e dá outras providências”. O supracitado projeto foi **aprovado em discussão única e promulgado, transformando-se no Decreto Legislativo 416**, de 18 de junho de 2018. O Presidente informou que havia um projeto em extrapauta à pedido do vereador Gilmar Nascimento. Na EXTRAPAUTA, foi **deliberado, tomou o n. 108/2018 e seguiu à** Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Gilmar Nascimento, que “Institui no sistema de Transporte Coletivo Urbano de passageiros da cidade de Manaus, o Bilhete Único Especial do Trabalhador Desempregado e dá outras providências”. O Presidente lembrou os vereadores membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Economia e Orçamento e de Serviço e Obras Públicas, que após à apreciação dos requerimentos, haveria uma reunião conjunta das citadas comissões, para à apreciação de todos os projetos, para que os mesmos pudesse constar na pauta do dia seguinte. Lembrou ainda, e contava com a compreensão do vereador Missionário André, em relação à audiência da Tribuna Popular de sua autoria, com um tema muito importante sobre a questão das libras, mas já ficaria agendado para a primeira quarta-feira, na volta dos trabalhos, por conta da votação da LDO na quarta-feira. Por isso, solicitou à DL e ao Cerimonial, que a primeira tribuna popular após o recesso, fosse a de autoria do vereador Missionário André. A **seguir**, foram **deferidas as Indicações n. 165 a n. 174/2018**. Foram **aprovadas as Moções n. 078 a n. 080/2018**. Em Questão de Ordem, o vereador Marco